



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 267/ 1998

Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal, o Senhor Antônio Joaquim Alves, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e sete dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicação através <u>Normal</u>	
<u>folha honorária</u>	
<u>em 24-08-98.</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período <u>27-07-98 a 02-08-98</u>
Através de <u>Quadrado de Pu-</u>
<u>licação da Câmara</u>
<u>e Prefeitura</u>
<u>p/ Beato</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>20-04-98</u>	
Servidor	